



PROJETO DE LEI

“INSTITUI A SEMANA DO ESPORTE PARA PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Linhares, a “Semana do Esporte para pessoa Idosa”, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único – A data instituída no caput desse artigo passará a constar no calendário oficial do Município.

Art. 2º - A “Semana do Esporte para Pessoa Idosa” tem por objetivo promover campanhas de incentivo para prática de esportes pelas idosas, bem como os benefícios que a prática de esporte traz à saúde



Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

TARCISIO SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que “ Institui a semana do esporte para pessoa idosa, no âmbito do município de Linhares” que apresento a esta Casa de Leis. Tal proposição tem o intuito a incentivar a pratica de esportes pelas pessoas idosas, para que aumente a qualidade de vida destas pessoas.

A intenção é de que se comemore anualmente a semana do esporte em toda primeira semana do mês de Outubro, período em que deverá ser providas campanhas de incentivo à pratica de esportes, além de promover a inclusão social em todos os seus aspectos.

O Projeto em tela encontra-se amparado pelas atividades e prerrogativas inerentes ao Poder Legislativo Municipal, não interferindo no Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, não incorre em vício de iniciativa, ou nos casos de inconstitucionalidade formal ou material.

Do acima exposto, conclui-se que a proporção se adequa aos aspectos legais, no sentido de atender aos ditames constitucionais pertinentes à matéria, e não se vislumbra vícios que possam impedir o seu prosseguimento.

Dessa forma acredita ser de suma importância a aprovação deste projeto de lei.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

TARCISIO SILVA
VEREADOR